



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00588/2020 do Vereador Souza Santos (REPUBLICANOS)

"Autoriza a Administração Pública Municipal Direta e Indireta a celebrar convênios e parcerias para implantação e instalação de espaços para desinfecção de veículos, bicicletas e motocicletas utilizados por trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de São Paulo.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a Administração Pública Municipal Direta e Indireta a celebrar convênios e parcerias para implantação e instalação de espaços para desinfecção de veículos, bicicletas e motocicletas utilizados por trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros no Município de São Paulo.

Art. 2º Os espaços para desinfecção deverão contar cada uma com ao menos 1 (um) ponto de apoio destinado aos trabalhadores de aplicativos de entrega e de transporte individual privado de passageiros.

Art. 3º Os espaços para desinfecção de veículos deverão contar com:

I - Espaço para desinfecção de veículos;

II - Sanitários femininos e masculinos e PNE;

III - Espaço para refeição;

IV - Espaço para estacionar bicicletas e motocicletas;

V - Ponto de espera para veículos de transporte individual privado de passageiros;

VI -. Sala para apoio e descanso dos trabalhadores com acesso à internet sem fio e ponto de recarga de celular gratuito;

Art. 3º A construção, manutenção e funcionamento dos pontos de apoio serão regulamentados pela Secretaria Municipal de Mobilidade e Transporte.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução dessa lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessárias.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/09/2020, p. 72

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.